

REGULATEL

Publicación electrónica No. 41

	I. EDITORIAL.....	2
	II. NOTICIAS DE LA REGIÓN	
	Colombia.....	4
	España.....	7
	Portugal.....	9
	México	22
	III. OFERTAS DE CAPACITACIÓN.....	25
	IV. AGENDA INTERNACIONAL	26
	<i>Presidencia 2008 - 2009 Año 11 Junio - Julio - Agosto 2009</i>	

Reservados todos los derechos de publicación en cualquier idioma.

"Esta publicación ha sido producida con la ayuda financiera de la Unión Europea. El contenido de este informe de ninguna manera puede ser tomado como una visión de la Unión Europea o de los miembros de REGULATEL."

"This publication has been produced with the assistance of the European Union. The contents of this publication is the sole responsibility of REGULATEL and can in no way be taken to reflect the views of the European Union or the regulate members."

I. EDITORIAL

Estimados compañeros,

Es con gran placer que les presentamos la Edición n.º 41 del Boletín electrónico del Foro Latinoamericano de Entes Reguladores de Telecomunicaciones (Regulatel), cuya elaboración contó con la muy especial colaboración de Colombia, México y Portugal. La presente edición del Boletín incluye algunas de las más importantes noticias relacionadas a la regulación de telecomunicaciones de Latinoamérica y Europa, y contribuye de manera significativa al intercambio de informaciones y a la armonización regulatoria de nuestra región.

En la última edición del Boletín, hemos relatado los principales avances relacionados a la preparación conjunta entre Regulatel, I/ERG y AHCINET para la realización de la XII Cumbre de Reguladores y Operadores, del VI Seminario de Alto Nivel I/ERG-REGULATEL, y del IV Taller Metodológico de SIRTEL, en Colombia. Las reuniones se celebraron, respectivamente, en Medellín, el 9 y el 10 de julio, y en Cartagena de Indias, del 13 al 15 y del 15 al 17 de julio, y alcanzaron gran éxito, gracias al intensivo trabajo del Comité de Enlace Regulatel – AHCINET y a la importante colaboración de la Comisión de Regulación de Telecomunicaciones (CRT) de Colombia, de la Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT) de España, de la ciudad de Medellín, de UNE EPM Telecomunicaciones y de la Agencia Española para la Cooperación Internacional (AECI).

La Cumbre tuvo lugar bajo el tema *“Retos del futuro Regulatorio - Una década después: Crisis económica y renovación regulatoria”* para la Cumbre y *“Políticas Regulatorias: El Regulador del Futuro, ¿Cómo está afrontando la Convergencia?”*; contó con la asistencia de más de 110 reguladores de Latinoamérica y Europa, y con excelentes presentaciones en todas las sesiones programadas. La declaración final y los discursos de inauguración fueron destacados en los diarios locales.

El Seminario de Cartagena, organizado conjuntamente con la CMT bajo el tema “*El Regulador ante el Conflicto: Causas y Soluciones*”, obtuvo igualmente un gran éxito y superó las expectativas de asistencia – con 37 participantes.

Por su vez, el Taller Metodológico de SIRTEL proporcionó a los participantes la importante oportunidad de desarrollar el programa de indicadores de Regulatel con mayor eficiencia y efectividad, sobretodo en lo que respecta al análisis, al cargue y al aprovechamiento de la base de datos del sector de Tecnologías de la Información y de la Comunicación (TIC) que se ha creado.

Actualmente, Regulatel conjuntamente con el I/ERG y la Autoridad Reguladora de las Comunicaciones de Italia (AGCOM) organizan el XII Plenario de Regulatel y la VIII Cumbre de Reguladores de Europa y Latinoamérica, que se celebrarán respectivamente el día 14 y los días 15 y 16 de Octubre en Capri, Italia. En la Cumbre se tratará el tema “*Construyendo el Futuro de Banda Ancha: Estrategias Regulatorias, Opciones Tecnológicas, y Modelos de Negocios para Acrecentar la Banda Ancha en Ambiente Competitivo*”. Contamos con la asistencia de los expertos en regulación de todos los países miembros de Regulatel con miras a garantizar el éxito de los eventos programados.

Esperamos que disfruten la lectura del presente Boletín y que las publicaciones y reuniones organizadas bajo la presidencia brasileña de Regulatel – con la esencial colaboración y asistencia de todos – puedan satisfacer a las expectativas de los miembros del Foro y efectivamente contribuir a la construcción de una trayectoria de evolución justa y inclusiva del sector de telecomunicaciones en Latinoamérica, así como al fortalecimiento de la región como grupo consolidado y capaz de defender internacionalmente los intereses de los países en desarrollo.

Les saluda muy cordialmente,

Ronaldo Sardenberg
Presidente

II. NOTICIAS DE LA REGIÓN

COLOMBIA

SANCIONADA LEY DE TIC EN COLOMBIA

Bogotá D.C., Agosto de 2009.

El pasado 30 de julio, el Presidente de la República de Colombia, Álvaro Uribe Vélez, sancionó la Ley 1341 de 2009, la cual “define principios y conceptos sobre la Sociedad de la Información y la organización de las Tecnologías de la Información y las Comunicaciones (TIC), se crea la Agencia Nacional de Espectro y se dictan otras disposiciones”.

La mencionada Ley establece un marco general para la formulación de las políticas públicas que regirán el sector de las Tecnologías de la Información y las Comunicaciones, su ordenamiento general, el régimen de competencia, la protección al usuario, así como lo concerniente a la cobertura, la calidad del servicio, la promoción de la inversión en el sector y el desarrollo de estas tecnologías, el uso eficiente de las redes y del espectro radioeléctrico, así como las potestades del Estado en relación con la planeación, la gestión, la administración adecuada y eficiente de los recursos, regulación, control y vigilancia del mismo y facilitando el libre acceso y sin discriminación de los habitantes del territorio nacional a la Sociedad de la Información.

Entre otras disposiciones, la citada ley determina que el Ministerio de Comunicaciones se denominará en adelante Ministerio de Tecnologías de la Información y las Comunicaciones, mientras que la Comisión de Regulación de Telecomunicaciones (CRT) de que trata la Ley 142 de 1994, se denominará Comisión de Regulación de Comunicaciones (CRC), fortaleciendo las competencias a cargo de ambas entidades.

En línea con lo anterior, el Gobierno Nacional expidió el Decreto 2888 de 2009, el cual contiene disposiciones sobre la organización y funcionamiento de la CRC, entre las que se resalta que la Entidad continuará ejerciendo sus funciones con la estructura establecida en la normatividad vigente, hasta tanto el Gobierno Nacional la modifique. De otro lado, el decreto determina los Expertos Comisionados que actualmente conforman la Comisión continuarán ejerciendo el cargo hasta el cumplimiento individual de cada periodo.

Mayor información: www.crt.gov.co – www.siust.gov.co
E-mail: atencioncliente@crt.gov.co – contactenos_siust@crt.gov.co
Oficina de prensa CRC – Yamile Mateus. E-mail: mateusya@crt.gov.co

SUSCRIPTORES DE INTERNET AUMENTARON MÁS DEL 10% EN EL SEGUNDO TRIMESTRE DE 2009

Bogotá D.C., Agosto 26 de 2009.

Los suscriptores de Internet en Colombia aumentaron en 10.89% en el segundo trimestre de 2009, llegando a 2.746.816, según lo dio a conocer la Comisión de Regulación de Comunicaciones –CRC-, en su informe trimestral de conectividad.

Según este Informe, Colombia tuvo un crecimiento total en suscriptores fijos y móviles del servicio de acceso a Internet de 10,89% en el segundo trimestre de 2009, lo cual equivale a la activación de 269.730 nuevas conexiones en dicho trimestre. En la misma línea, las cifras obtenidas muestran que el crecimiento de suscriptores de Internet a través de redes fijas alcanzó el 4,17% en el mismo período.

En lo referente a cobertura del servicio, las cifras publicadas por la CRC destacan que en Colombia, 1.112 municipios cuentan con al menos una conexión de acceso dedicado a Internet, cifra que equivale a un 99,3% del total del país.

De acuerdo con el Informe, se aprecia también una continua tendencia al crecimiento de conexiones dedicadas fijas que se clasifican como de banda ancha, toda vez que las mismas pasaron de 81,8% en marzo de 2009 a 86,91% en junio del mismo año. En lo referente a Internet móvil, el documento publicado muestra que de acuerdo con los datos reportados por los operadores, en el segundo trimestre del año se dio un incremento de 56,8% en el número de conexiones por suscripción, pasando de 316,107 en marzo de 2009 a 495,730 a junio del mismo año. A su vez se destaca que el tráfico cursado por la totalidad de usuarios móviles, presentó un crecimiento de 143% en mismo período.

Respecto de los ingresos por concepto de acceso a Internet a través de redes móviles durante el segundo trimestre de 2009, el Informe citado muestra que los mismos ascendieron a 92 mil millones de pesos, cifra superior en 40,2% respecto de la reportada para el primer trimestre del presente año.

Finalmente, la Ministra de Tecnologías de la Información y las Comunicaciones, Maria del Rosario Guerra, y el Director Ejecutivo de la CRC, Cristhian Lizcano Ortiz, manifestaron que el crecimiento observado es resultado de la dinámica de ofertas comerciales de los operadores, de los requerimientos de velocidades superiores por parte de los usuarios para satisfacer sus requerimientos de información y de comunicación, de las políticas de conectividad del Gobierno Nacional y de las medidas regulatorias adoptadas sobre el particular por parte de la Comisión, todas ellas enmarcadas dentro del actual ambiente de convergencia tecnológica.

Tomado del Comunicado de Prensa Comunicado de Prensa 260809

Mayor información: www.crt.gov.co – www.siust.gov.co

E-mail: atencioncliente@crt.gov.co, contactenos_siust@crt.gov.co

Oficina de prensa CRT: Ximena Aulestia. Tel. 3277032 E-mail: ximena.aulestia@crt.gov.co

Yamile Mateus Tel. 3277055 E-mail: mateusya@crt.gov.co

ESPAÑA

PRACTICAS EN LA **CMT** Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones

La Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT) y el Foro Latinoamericano de Entes Reguladores (REGULATEL), firmaron el pasado 23 de Abril de 2008 en Cartagena de Indias (Colombia), con motivo de la celebración del V Seminario I/ERG-REGULATEL, el Memorán de Entendimiento que posibilita la realización de Cursos de Formación y/o Prácticas, así como la impartición de Seminarios Técnicos.

El objetivo de la implementación del presente Programa de Prácticas es posibilitar que profesionales latinoamericanos que trabajen en la actualidad en un Regulador de América Latina, miembro de REGULATEL, puedan desplazarse de su puesto habitual de trabajo para realizar prácticas en la Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones por un periodo de tiempo de 6 meses.

Cabe destacar que en el año 2009 se ha llevado a cabo la 1ª edición del Programa de Prácticas en la CMT para REGULATEL que finalizó el pasado 31 de Julio y que está previsto que en Enero del 2010 de inicio la 2ª edición del Programa.

Recordemos que la finalidad del desplazamiento de los citados profesionales será el intercambio de experiencias profesionales entre estos últimos y los que forman la CMT, a efectos de contribuir a una mejora en la regulación del sector de las telecomunicaciones tanto en los países representados por REGULATEL como en España. Para ello, los profesionales seleccionados desempeñarán sus funciones en la Dirección de la CMT correspondiente a su perfil. Asimismo, el Programa de Capacitación incluirá la colaboración por parte de los profesionales seleccionados en el enriquecimiento de contenidos de Wikitel, herramienta que contribuirá asimismo al desarrollo de una comunidad hispanoamericana en materia de regulación de las comunicaciones electrónicas.

EVENTOS CMT - REGULATEL

El pasado mes de Julio, del 13 al 17 en Cartagena de Indias, Colombia, se celebraron tanto el VI SEMINARIO DE ALTO NIVEL I/ERG-REGULATEL como el IV Taller de Indicadores, eventos que se caracterizaron por la calidad de los temas presentados, así como por su excelente organización.



El contenido de estos eventos, puede ser consultado en www.regulatel.org

PORTUGAL

Terceira Conferência ANACOM - 30 de Setembro

Realiza-se a 30 de Setembro, no Grande Auditório da Culturgest, em Lisboa, a terceira Conferência ANACOM subordinada ao tema "20 Anos Depois - Regular Para Quê?", iniciativa que constituirá um evento fundamental no âmbito da comemoração do vigésimo aniversário da ANACOM, que se celebra este ano.

Esta iniciativa, que reunirá um alargado painel de intervenientes nacionais e internacionais, pretende promover uma reflexão conjunta sobre os grandes temas que na actualidade se colocam à regulação do sector das comunicações, incluindo os desafios que se adivinham para o futuro, que devem ser antecipados e ponderados, tendo presentes as transformações verificadas ao nível das comunicações electrónicas e dos serviços postais.

Consulte: [Conferência ANACOM 2009: 20 Anos Depois - Regular Para Quê?](#)

Banda larga móvel continua a crescer no 2º trimestre

No final de Junho de 2009 existiam em Portugal cerca de 2,95 milhões de utilizadores de Internet de banda larga móvel e cerca de 1,79 milhões de clientes com acessos à Internet fixos, dos quais 1,75 milhões em banda larga.

O acesso à Internet em banda larga móvel apresentou um ritmo intenso de crescimento, com o número de utilizadores a aumentar em cerca de 254 mil, ou seja, mais 9,4 por cento do que no trimestre anterior e mais 54 por cento do que trimestre homólogo.

O número de utilizadores de banda larga móvel activos no período de reporte cresceu cerca de 9%, ascendendo agora a 1,45 milhões de utilizadores, ou seja, 63,8 por cento

superior ao verificado no 2º trimestre de 2008. Este número de utilizadores activos representa cerca de 50 por cento do total de utilizadores com acessos móveis, proporção que tem vindo a subir de forma sistemática desde Janeiro de 2007, altura em que se cifrava em aproximadamente 35 por cento.

No que concerne ao serviço fixo de acesso à Internet, constata-se que o número total de clientes (cerca de 1,79 milhões) aumentou 3 por cento face ao trimestre anterior e 10 por cento em relação ao trimestre homólogo do ano anterior. Já o número de clientes de acesso dial-up (36 mil) continuou a decrescer em resultado da migração dos utilizadores para a banda larga, com menos cerca de 1.500 que no trimestre anterior.

A maioria dos clientes do serviço fixo de acesso à Internet em local fixo utiliza a banda larga, representando cerca de 98 por cento do total de clientes, enquanto o número de clientes dos serviços de banda larga fixa atingiu cerca de 1,79 milhões, mais cerca de 54 mil que no trimestre anterior. Os clientes de banda larga fixa aumentaram a uma taxa de 3,2 por cento face ao trimestre anterior, sendo que em termos homólogos o crescimento se cifrou em cerca de 11,7 por cento. À semelhança do trimestre anterior, este crescimento explica-se sobretudo pela actividade comercial do Grupo ZON, do Grupo PT e da Vodafone.

A principal tecnologia de acesso à Internet em banda larga fixa continua a ser o ADSL, que representa 58 por cento do total, 4 pontos percentuais abaixo do máximo registado em Dezembro de 2006. O modem cabo é utilizado por 40,4 por cento dos clientes da banda larga fixa.

A rubrica "outros", na qual estão incluídas, por exemplo, ofertas baseadas em circuitos alugados, FWA e fibra óptica, e que representa 1,8 por cento do total dos clientes, continua a apresentar crescimentos muito elevados, acima dos 14 por cento, facto que se deve sobretudo às ofertas em pacote baseadas em redes alternativas.

Em termos de tráfego de acesso à Internet em banda larga, o presente relatório revela um crescimento de cerca de 11 por cento, explicado sobretudo pela evolução do tráfego da banda larga fixa (+11,5 por cento), o que representa cerca de 95,8 por cento do total. A

taxa de crescimento do tráfego fixo é quase 3,6 vezes superior à taxa de crescimento do número de clientes, neste caso muito por força da actividade do Grupo ZON/TV Cabo (com 44,7 por cento de quota) e do Grupo PT (com 32,8 por cento).

Por outro lado, o tráfego de acesso à Internet dos acessos móveis (em GB) cresceu 3,1 por cento em relação ao trimestre anterior, com o número de clientes activos desta forma de acesso a aumentar 9 por cento.

No final de Junho, a taxa de penetração do acesso à Internet em banda larga situava-se nos 16,5 por 100 habitantes para os acessos fixos e em 27,7 por 100 habitantes para os acessos móveis. No caso dos acessos fixos este valor aumentou 0,5 pontos percentuais relativamente ao registado no trimestre anterior, situando-se 1,7 pontos percentuais acima do registado no final do período homólogo do ano anterior. No que respeita à banda larga móvel, a taxa de penetração cresceu 2,4 pontos no último trimestre.

Consulte: [Serviço de Acesso à Internet - 2º trimestre de 2009](#)

Inquérito ao consumo dos serviços de comunicações electrónicas – 2008

Já se encontra disponível o relatório com os principais resultados do último inquérito ao consumo dos serviços de comunicações electrónicas, realizado com o objectivo de aferir o nível de utilização e a percepção dos utilizadores residenciais sobre a qualidade destes serviços em Portugal. Este inquérito foi desenvolvido pela ANACOM e pela TNS-Euroteste, entre 5 de Novembro e 29 de Dezembro de 2008.

Dos seus principais resultados destacam-se os 16,2 por cento de indivíduos com 15 ou mais anos subscritores de quatro serviços de comunicações electrónicas (serviços telefónicos fixo e móvel, serviço de acesso à Internet e serviço de TV por subscrição), sendo que a conjugação mais frequente inclui a banda larga fixa e representa 13,1% dos indivíduos em análise.

Verificou-se, contudo, que a opção mais frequente dos inquiridos recaiu sobre a utilização de um único serviço de comunicações electrónicas (com 20,3% a utilizar apenas o serviço telefónico móvel e 12,6% somente o serviço telefónico fixo). O estudo identificou ainda 6,3% de indivíduos, com 15 ou mais anos, que não subscreve qualquer serviço de comunicações electrónicas.

De acordo com a informação recolhida, a penetração das ofertas multiple play atingiu, em Dezembro de 2008, 23,5% dos agregados familiares por comparação com 17,4 por cento no ano anterior. Entre elas, tem primazia a oferta triple play, utilizada em 34,9 por cento dos agregados. E, de acordo com os inquiridos, quase 46% dos agregados familiares acedem à Internet, na sua grande maioria em banda larga, correspondendo a penetração da banda larga fixa a 29,7 por cento dos agregados e a da banda larga móvel a 12,0 por cento.

A possibilidade de seleccionar o operador em cada chamada efectuada (selecção chamada-a-chamada) é utilizada por 5,1% dos inquiridos que são clientes do serviço telefónico fixo e a pré-selecção de operador é utilizada por 3,8%.

Em termos de satisfação, constata-se que os utilizadores do serviço telefónico móvel e do serviço de TV por subscrição apresentam um nível de satisfação médio de 7,3 e 7,2, respectivamente, numa escala de 1 (muito insatisfeito) a 10 (muito satisfeito). Já a classificação média obtida pelo serviço de acesso à Internet foi de 7,0, tendo-se verificado uma satisfação média quanto à velocidade do serviço de 6,8.

O estudo contém capítulos adicionais sobre as seguintes matérias: o perfil do consumidor, em diferentes vertentes; os factores associados à escolha e mudança de prestador (com o serviço telefónico fixo a registar a taxa de mudança mais elevada, logo seguido do

serviço de acesso à Internet); e as reclamações (em que surge à cabeça, com a maior taxa de reclamação, o serviço de acesso à Internet, que é também o que tem o nível médio de satisfação mais baixo associado à resolução das reclamações efectuadas).

A metodologia utilizada, o universo do inquérito foi constituído por indivíduos com 15 ou mais anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira ou dos Açores, tendo sido realizadas 3600 entrevistas presenciais.

Os resultados foram reequilibrados para o universo de indivíduos e agregados familiares mediante a utilização de ponderadores. O ponderador dos indivíduos foi construído de forma a garantir a estrutura sociodemográfica da população portuguesa com 15 ou mais anos residente em alojamentos privados em Portugal e o ponderador do agregado familiar foi construído de forma a garantir a estrutura sociodemográfica da totalidade dos lares portugueses. Este processo baseou-se nos Censos de 2001 do INE.

Consulte: [Inquérito ao Consumo dos serviços de comunicações electrónicas - População Residencial](#)

Dividendo digital – relatório

A ANACOM aprovou, por deliberação de 29 de Julho de 2009, o relatório da consulta pública relativa ao dividendo digital.

Sobre o documento sujeito a consulta, aprovado por deliberação de 25 de Março de 2009, pronunciaram-se as seguintes entidades: Access Partnership (em representação da DELL, Google e Microsoft), Alcatel-Lucent, APRITEL, Associação Portuguesa de Imprensa, Associação Portuguesa de Radiodifusão e Associação de Rádios de Inspiração Cristã, AR Telecom, Cabovisão, Grupo Media Capital, Grupo Portugal Telecom, GSM Association, Nokia e Nokia Siemens Networks, Onitelecom, RTP, SIC, Sonaecom, Vodafone Portugal e ZON TV Cabo Portugal.

A posição da ANACOM ora transmitida ao mercado (concisa e orientada para as respostas às questões concretamente colocadas) deve ser entendida como um ponto de partida e linha de orientação subjacente aos futuros processos decisórios sobre este tema.

Da generalidade das reacções do mercado, conclui-se que o dividendo digital poderá contribuir para a coesão nacional, corrigindo o «fosso digital», e para a criação de riqueza, para além de potenciar o aparecimento de novos serviços e soluções inovadoras a melhores preços, com o inerente desenvolvimento da sociedade de informação.

As entidades que se pronunciaram nesta consulta reconhecem os benefícios da utilização harmonizada do espectro relativo ao dividendo digital, sendo na generalidade aceite que da utilização homogénea no território nacional advirá uma articulação entre os vários operadores e serviços que levará a uma utilização otimizada do espectro.

A possibilidade de atribuição de parte do dividendo digital para aplicações móveis de banda larga foi a matéria que mereceu, inequivocamente, a maior participação e interesse dos respondentes. A maioria dos respondentes, apesar de reconhecer os desafios que tal medida acarretará, defende a atribuição, tão cedo quanto possível, da sub-faixa 790-862 MHz para aplicações móveis de banda larga. Contra a atribuição da referida sub-faixa a aplicações móveis de banda larga manifestam-se as entidades ligadas ao sector da radiodifusão.

A este respeito, a ANACOM realça que desde o lançamento da presente consulta até ao presente, vários foram os países europeus que decidiram disponibilizar a sub-faixa 790-862 MHz para serviços de comunicações electrónicas de banda larga, de acordo com os princípios WAPECS. Realça-se também que se perspectiva que mais países europeus venham a tomar decisão idêntica, reforçando cada vez mais uma harmonização de facto a nível europeu quanto a esta sub-faixa, pelo que se começa a desenhar uma tendência generalizada da sua atribuição para aplicações móveis de banda larga – agora também em Espanha – facto que deverá ser particularmente ponderado numa decisão final sobre esta matéria, nomeadamente quanto aos elevados riscos de isolamento que Portugal pode correr neste domínio.

No que se refere à televisão de alta definição e pese embora a concordância quanto ao seu desenvolvimento assente em radiodifusão digital terrestre, as respostas à consulta pública não são coincidentes quanto aos valores de largura de banda que devem ser reservados para o efeito. Quanto ao calendário é unânime a reacção de que a prestação de serviços de programas em alta definição deve iniciar-se assim que possível e nomeadamente após o switch-off.

Em matéria de serviço de televisão móvel, a maioria dos respondentes considerou que se deve disponibilizar, rapidamente e por concurso público, uma cobertura radioelétrica para a sua prestação que seja partilhada por todos os operadores interessados.

As respostas referentes aos serviços de televisão de âmbito regional ou local e à radiodifusão sonora digital não permitiram retirar uma conclusão inequívoca quer quanto ao espectro adicional para televisão de âmbito regional ou local, quer quanto ao futuro das tecnologias e espectro a reservar no âmbito da radiodifusão sonora.

Consulte: [Aprovação do relatório final sobre o dividendo digital](#)

ASSUNTOS EUROPEUS

Roaming internacional - 4.º relatório do ERG

Foi recentemente publicado, pelo Grupo de Reguladores Europeus (ERG), o 4.º relatório sobre itinerância (roaming) internacional nas redes telefónicas móveis públicas europeias, abrangendo o período entre 1 de Outubro de 2008 e 31 de Março de 2009. Este estudo revela a existência de um alto nível de cumprimento do Regulamento europeu dos serviços de roaming (Regulamento CE n.º 717/2007, de 27 de Junho, posteriormente alterado pelo Regulamento 544/2009, de 18 de Junho) em todos os Estados-Membros da União Europeia (UE).

Ao nível do retalho, o ERG recolheu informação indicando que todos os consumidores têm acesso à Eurotarifa, ou seja, à tarifa máxima aplicável às comunicações de voz,

mensagens de texto (SMS) e serviço de dados em roaming no espaço UE/EEE (UE e Islândia, Noruega e Liechtenstein). Nas chamadas efectuadas, a média da Eurotarifa estava abaixo do valor máximo de 0,46 euros por minuto e, nas chamadas recebidas, abaixo do tecto máximo de 0,22 euros. Em ambos os tipos de chamadas, foram identificadas tarifas alternativas interessantes no espaço UE/EEE, embora com grandes variações entre países. Quanto às SMS, o preço retalhista médio era de 0,274 euros, a 31 de Março de 2009, o que significa que será necessária uma redução de cerca de 60 por cento para cumprir o novo tecto máximo, fixado nos 0,11 euros.

Relativamente aos preços grossistas, por minuto, das chamadas de voz, encontram-se em linha com os tectos máximos fixados, tendo a média das taxas registado apenas ligeiras flutuações nos últimos quatro trimestres – 0,254 euros, no final do 1.º trimestre de 2009, face a 0,264, a 0,245 e a 0,249 euros, respectivamente, no 4.º, 3.º e 2.º trimestres de 2008. Nas SMS, o preço grossista médio tem-se mantido bastante constante, com uma pequena descida, no 1.º trimestre de 2009, para 0,134 euros. Também nos serviços de dados, a tarifa grossista por megabyte descarregado se manteve estável (era de 1,803 euros, a 31 de Março de 2009), o que significa que será necessária uma redução média em torno dos 50 por cento para cumprir o valor actualmente fixado (1 euro), o qual tem ainda baixas previstas para 0,80 e 0,50 euros em, respectivamente, 1 de Julho de 2010 e 1 de Julho de 2012.

O ERG pretende continuar esta recolha semestral de informação sobre roaming, esperando ter pronto o próximo relatório, com dados de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2009, no início do próximo ano.

Mais informações:

[International Roaming ERG Benchmark Data Report for October 2008 - March 2009](#)

Informação relacionada no sítio da ANACOM:

[Roaming internacional - relatório ERG](#)

[Novas regras do roaming internacional](#)

Retenção de dados de acesso à Internet

Entrou em vigor, a 5 de Agosto de 2009, a Lei n.º 32/2008, de 17 de Julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações electrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações.

Os fornecedores destes serviços ou redes passam a estar obrigados a guardar, pelo período de um ano, certos dados específicos (endereço IP, a data, a hora e a duração de uma comunicação, etc), nos termos fixados pela Portaria n.º 469/2009, de 6 de Maio, podendo esta informação ser acedida, mediante decisão judicial, apenas “pelas autoridades competentes, exclusivamente para fins de investigação, detecção e repressão de crimes graves”. Os dados a conservar, regra geral, não poderão revelar o conteúdo das comunicações, ressalvadas as excepções legalmente previstas no âmbito do processo penal e da protecção da privacidade no sector das comunicações electrónicas.

Informação relacionada no sítio da ANACOM:

[Lei n.º 32/2008, de 17 de Julho](#)

[Portaria n.º 469/2009, de 6 de Maio](#)

Estudo da OCDE sobre as comunicações

Foi divulgada a décima edição do estudo bianual da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) - Communications Outlook 2009 - que evidencia as transformações no sector das comunicações, o investimento nas redes de comunicações da nova geração, bem como o forte crescimento das assinaturas e das receitas face ao declínio dos preços no utilizador final. Nesta edição são igualmente destacadas as questões relacionadas com a expansão da Internet, assim como a evolução do mercado da televisão no que concerne às redes de dados de alta velocidade.

No capítulo que analisa os preços das comunicações, cuja data de referência é meados de 2008, o estudo revela que a Finlândia, Holanda e Suécia são os países da OCDE onde é mais barato falar ao telemóvel, por oposição ao Canadá, Espanha e Estados Unidos.

Os valores apurados resultam da utilização, pela OCDE, de paridades de poder de compra quando, no espaço da UE (União Europeia) e no contexto de comparações de preços de telecomunicações, seria mais adequado utilizar os preços efectivamente pagos pelos utilizadores. Constata-se igualmente que, no caso de alguns serviços, as comparações não têm em conta a totalidade das ofertas disponíveis em cada País.

É o que nomeadamente sucede com os preços dos serviços móveis, em que, na comparação dos perfis de médio e elevado consumo, são apenas utilizados os tarifários pós-pagos, e não os pré-pagos, cujo peso é elevado no caso nacional (cerca de 74 por cento). Assim, Portugal sai necessariamente penalizado nessa comparação.

No caso da banda larga móvel, é considerado um conjunto limitado de países e não é indicada a representatividade dos tipos de oferta considerados.

Para informação adicional sobre a situação em Portugal neste âmbito, pode consultar as publicações disponíveis neste sítio, incluindo os relatórios estatísticos trimestralmente divulgados.

Mais informação:

[Mobile phone calls lowest in Finland, Netherlands and Sweden](#)

CE publica relatório sobre competitividade digital na Europa

A Comissão Europeia (CE) publicou, a 4 de Agosto, um relatório sobre a competitividade digital na Europa que revela que a estratégia i2010 produziu progressos assinaláveis, como, por exemplo, a liderança mundial na área da banda larga de acesso fixo, que conta com 114 milhões de subscritores e está disponível para 93 por cento da população de 25 Estados-Membros da União Europeia (UE-25) – em 2005, este valor situava-se nos 87 por cento.

Intitulado “Relatório sobre a competitividade digital na Europa – principais objectivos atingidos da estratégia i2010 para 2005-2009”, o documento revela também que existem cada vez mais europeus on-line, já que o número de utilizadores regulares da Internet cresceu de 43 por cento, em 2005, para 56 por cento, em 2008, valor que actualmente já subiu para cerca de 75 por cento. Outro sector de grande dinâmica é o da telefonia móvel, cuja taxa de penetração do serviço cresceu de 84 por cento, em 2004, para 119 por cento, em 2009, tornando a Europa líder mundial nesta área. O relatório indica ainda que a Europa progrediu a bom ritmo na utilização de serviços públicos on-line, que, em 2007, estavam disponíveis para 50 por cento dos cidadãos e 70 por cento das empresas, contra, respectivamente, 27 e 58 por cento, em 2004.

Além de apresentar o impacto da estratégia i2010, a CE olha também para o futuro e afirma que a Europa precisa de uma nova agenda digital que enfrente os próximos desafios, que crie infra-estruturas de nível mundial e que alargue o potencial da Internet como factor de crescimento económico e base de inovação, criatividade e participação livres. Nesse sentido, a Comissão lançou uma consulta pública, a decorrer até 9 de Outubro, em que convida todos os interessados a contribuir para a definição das prioridades da nova estratégia europeia para a sociedade da informação na UE, no período 2010-2015.

Mais informação:

[A economia digital pode fazer sair a Europa da crise, diz relatório da Comissão](#)

[Europe's Digital Competitiveness Report - Main achievements of the i2010 strategy 2005-2009](#)

[Public consultation on post-i2010: priorities for new strategy for European information society \(2010-2015\)](#)

[Press pack : Digital Competitiveness report](#)

Ministros aprovam revisão da Directiva GSM

Os 27 ministros das telecomunicações da União Europeia (UE) aprovaram, a 27 de Julho, a proposta da Comissão Europeia (CE) para a revisão da Directiva GSM (directiva de 1987 que reservava certas radiofrequências, na faixa de 900 MHz, para os serviços GSM), medida que já tinha sido aprovada pelo Parlamento Europeu em Maio.

A actualização da Directiva GSM permitirá a coexistência de novas tecnologias com o GSM na faixa de 900 MHz, caso do UMTS (telefonía móvel de 3.ª geração), cuja compatibilidade já foi demonstrada. As novas disposições possibilitam também a adaptação da atribuição de espectro nos 900 MHz de modo a permitir a utilização de tecnologias de banda larga de débito elevado de quarta geração. Com esta maior flexibilidade, a CE acredita que haverá mais concorrência no mercado europeu das telecomunicações e que serão possíveis economias de cerca de 1,6 mil milhões de euros.

A Directiva GSM actualizada tem a sua entrada em vigor prevista para Outubro de 2009.

Mais informação:

[UE liberta espectro para serviços de comunicações móveis novos e mais rápidos](#)

Consulta pública da CE sobre classificação e divulgação de queixas dos consumidores

A Comissão Europeia (CE) lançou, a 7 de Julho, uma consulta pública sobre um método de classificação e divulgação de reclamações dos consumidores aplicável a toda a União Europeia (UE).

O projecto sujeito a consulta envolve uma metodologia harmonizada de registo de reclamações, mediante a utilização de uma grelha de critérios comuns de classificação dos casos, que se destina a ser utilizado por terceiras partes responsáveis pela recepção de reclamações, tais como as autoridades nacionais de tutela dos consumidores, as organizações de consumidores, os provedores, as comissões de resolução de litígios ou

os organismos reguladores. Estas entidades decidirão depois voluntariamente se desejam utilizar o sistema de classificação e enviar os seus dados à CE, a qual poderá publicar os dados através do painel de avaliação dos mercados de consumo.

Com esta harmonização a CE terá uma visão panorâmica, ao nível da UE, dos problemas dos consumidores, o que permitirá comparações entre sectores e países, para além de aproximar a Comissão dos problemas diários dos consumidores europeus, colocando-os assim no cerne da decisão política.

Esta consulta pública suporta-se no trabalho desenvolvido por um grupo de peritos constituído por representantes de vários organismos, tais como autoridades dos Estados-Membros competentes em matérias de queixas de consumo, organizações de consumidores, Centros Europeus do Consumidor, autoridades reguladoras e os organismos de resolução alternativa de litígios.

A consulta pública decorrerá até 5 de Outubro de 2009, finda a qual a Comissão Europeia recomendará uma metodologia final.

Mais informação:

[Consumers complaints](#)

[Consumidores: Sistema europeu de classificação de reclamações para acelerar a resposta política aos mercados com um desempenho deficiente](#)

MÉXICO

MODERNIZA COFETEL RED NACIONAL DE MONITOREO

Optimizará la observación del espectro radioeléctrico Detectará más eficientemente interferencias perjudiciales Fortalecerá la legalidad

La Comisión Federal de Telecomunicaciones (COFETEL) aprobó el nuevo calendario para continuar el proceso de consolidación de las 70 Áreas de Servicio Local (ASL), mismo que había sido aplazado por el Recurso de Revisión promovido por Teléfonos de México (Temex) y Teléfonos del Noroeste (Telnor) y que se reiniciará el 4 de abril del presente año.

La Comisión Federal de Telecomunicaciones (COFETEL) emitió el fallo que adjudica la primera etapa de la modernización de la Red Nacional de Radiomonitorio (RENAR) que permitirá optimizar la observación del espectro radioeléctrico, e informar sobre su utilización.

En esta primera fase, la modernización consiste en la adquisición, instalación y puesta en operación de un Centro de Control Regional (CCR), una Estación Fija Atendida (EFA), y ocho estaciones móviles de radiomonitorio con equipo transportable de medición.

Al ser el espectro un bien del dominio público limitado y la materia prima básica del sector telecomunicaciones, su administración eficiente y eficaz se vuelve indispensable para lograr su mejor utilización, y provee un entorno radioeléctrico libre de interferencias que beneficia a sus usuarios autorizados.

Con los componentes que se adquieren en esta etapa de modernización (primera de cuatro), se logrará que las tecnologías actuales y futuras que utilizan el espectro, sean sujetas de comprobación técnica en tiempo real, ya que permiten seleccionar las bandas de frecuencias que se necesita supervisar de manera oportuna --tanto para

liberar espacio requerido para futuros servicios como para evitar interferencias perjudiciales--, contribuyendo a proporcionar seguridad jurídica y tecnológica a los prestadores legítimos de servicios de telecomunicaciones, así como a los usuarios finales.

Diversas actividades cotidianas tales como seguridad y rescate de la vida humana a través de la radionavegación aeronáutica y móvil marítima, Seguridad Nacional (servicios satelitales), Seguridad Pública, trunking, telefonía rural y telefonía celular, entre otras, se llevan a cabo a través del espectro radioeléctrico, por lo que su supervisión y vigilancia es de suma importancia para garantizar la debida observancia del Cuadro Nacional de Atribución de Frecuencias (CNAF).

Cabe señalar que el sistema con que se cuenta en la actualidad, inició operaciones en 1994 por lo que, dado el dinamismo del sector, era indispensable para una mejor administración del espectro, modernizar el sistema con el que se lleva a cabo su monitoreo y vigilancia.

Un número significativo de usuarios del espectro que están autorizados por el gobierno federal para usar y prestar diferentes servicios a través del mismo pagan un derecho para hacerlo, por lo que resulta de suma importancia que la COFETEL les proporcione un entorno radioeléctrico libre de interferencias.

Este proyecto de modernización del RENAR es consistente con las estrategias y líneas de acción establecidas para el sector ya que un sistema de comprobación técnica de las emisiones radioeléctricas con estas características, al derivar de las mediciones que realiza la identificación de bandas del espectro radioeléctrico que están siendo subutilizadas, permitiría hacer más eficiente el uso del espectro, impulsando así el desarrollo y la expansión de redes y servicios de comunicaciones.

Con la modernización de la Red Nacional de Radiomonitorio, la COFETEL contará con una herramienta que le permitirá, en coordinación con otras actividades, diseñar y ejecutar programas de monitoreo que permitan vigilar el espectro, detectar bandas de



FORO LATINOAMERICANO DE ENTES REGULADORES DE TELECOMUNICACIONES



frecuencias sin ocupar o subutilizadas, promover un ambiente de sana competencia y contribuir con las instancias de procuración de seguridad pública al detectar emisiones no autorizadas tanto en las franjas fronterizas como al interior del país

En la licitación pública internacional participaron inicialmente 12 empresas, de las cuales solo tres presentaron propuesta técnica y económica siendo el ganador Rohde & Schwarz de México, S. de R. L. de C. V. y Rhode & Schwarz GMBH & CO. KG (propuesta conjunta).

El monto a invertir en esta primera etapa será de 41 millones 746 mil 535 pesos con 50 centavos y se tiene previsto que el sistema entre en operación a principios de 2010.

Comunicado de Prensa No 15 / 2009
México, Distrito Federal, a 11 de agosto de 2009

III. OFERTAS DE CAPACITACIÓN

FECHA	LUGAR	ACTIVIDAD	ORGANIZACIÓN
Del 19 de octubre al 29 de noviembre	www.ceddet.org	Regulación de Mercados y de la Competencia	CMT
Abierta	a distancia	Postgrado – Gestión estratégica de las telecomunicaciones 2009	ITUAcademy
Del 24 al 28 de agosto	Honduras, Tegucigalpa	ICT legislation and regulation workshop	UIT
Del 1 al 11 de septiembre	Ginebra, Suiza	Iniciativa de normalización mundial de las redes de la próxima generación	UIT
Del 16 al 20 de noviembre	El Cairo, Egipto	Workshop on IP Cyber Security (IIT)	UIT
Del 17 al 21 de noviembre	Conakry, Guinea	Regional workshop on Career management for African french speaking countries	UIT

IV. AGENDA INTERNACIONAL

FECHA	LUGAR	ACTIVIDAD	ORGANIZACIÓN
Febrero a Agosto	Barcelona, ESPAÑA	Programa CMT – REGULATEL	REGULATEL
9 al 12 de Febrero	La Habana, CUBA	Encuentro de Corresponsales Foro AHCIET – REGULATEL Simposio de Reguladores de Telecomunicaciones	REGULATEL
9 al 13 de Febrero	La Habana, CUBA	XIII Convención y Feria Internacional Ministerio de Informática y Comunicaciones	REGULATEL
Abril	San José, Costa Rica	Asamblea General de REGULATEL AD	REGULATEL
9 y 10 Julio	Medellín, Colombia	XII Cumbre de Reguladores y Operadores	REGULATEL
13 al 17 Julio	Cartagena, Colombia	Seminario I/ERG REGULATEL, CMT, AECI	REGULATEL
15 y 16 de Octubre	Italia	VIII Cumbre de Presidentes de Reguladores de Europa y América Latina	REGULATEL
14 de Octubre	Italia	XII Plenario de REGULATEL	REGULATEL

XII Plenario de REGULATEL & VIII Cumbre de Presidentes de Reguladores de Europa y América Latina

Los días 14, 15 y 16 de octubre del presente año, se tiene previsto realizar el XII Plenario de REGULATEL y la VIII Cumbre REGULATEL – IRG.

Para la realización de las Cumbres se tiene definido alternar las sedes entre Europa y América latina, teniendo en cuenta lo anterior, este año nos corresponde realizar nuestra VIII Cumbre Regulatel – IRG en Europa, específicamente en Italia, gracias al apoyo del Regulador Italiano (AGCOM), quien gentilmente ha dispuesto la organización de estos eventos cerca de su sede de Nápoles, donde se llevarán a cabo estas reuniones. El propósito de estos eventos es lograr un mayor intercambio de información y experiencias entre reguladores de telecomunicaciones.